

DECRETO Nº. 26.972, DE 04/10/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo descrita, a pedido, com exercício na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz:

<i>NOME</i>	<i>MATR</i>	<i>CARGO</i>	<i>A PARTIR</i>	<i>PROC.</i>
<i>Marta Maria Gonçalves</i>	<i>21832</i>	<i>ASG</i>	<i>03/10/2013</i>	<i>12.899/13</i>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho